



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 919/95

APROVA PROJETO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 01 de agosto de 1995,

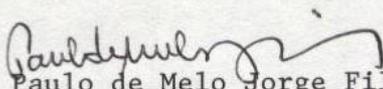
RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em "O FENÔMENO RELIGIOSO", proposto pelo Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, cabe rá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades, adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologado p/CONSU - Res. nº 113/95